Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. 101/09
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 136 /GP/09 Em, 23 de Março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 129
Recebido em 23.03.09
As 10:50 Horas

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1284 de 23 de Março de 2009, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando sessões extraordinárias.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Exm.º Sr. º
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador do PTN
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. 101/09
Folha 003
Assinatura

Mensagem n.º 039

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

O projeto em epígrafe tem como objetivo atender solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, a qual faz a extinção dos Programas de Repasses Financeiros a Escolas – PROFIN, através de Lei 1.420 de 26 de fevereiro de 2009, onde as despesas vinculadas aos referidos programas serão de responsabilidade da Secretaria.

Considerando ser de responsabilidade da secretaria conforma citada lei especifica, há a necessidade de compra de material de consumo para a manutenção das escolas do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, havendo assim a urgência da criação dos elementos específicos para tal despesa.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Palácio dos Pioneiros, em 23 de Março de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Proc. 101/09
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 1284, EM 23 DE MARÇO DE 2009.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 291.860,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta reais).

Art. 2º - A despesa correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática nas seguintes discriminações:

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
12.361.0017.2.026.000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte de Recurso: 04 – Fundeb 40%	91.380,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte de Recurso: 11 – Próprio da Educação	154.880,00

2.365.0015.2.028.000 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte de Recurso: 04 – Fundeb 40%	45.600,00

Art. 3º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.04 – ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE***
12.361.0017.2.026.000 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.50.39.00	Outros serviços de Pessoa Jurídica Cod. Reduzido nº 725 Fonte de Recurso: 04 – Fundeb 40%	91.380,00
33.50.39.00	Outros serviços de Pessoa Jurídica Cod. Reduzido nº 726 Fonte de Recurso: 11 – Próprio da Educação	154.880,00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 103/09
Folha 20
Assinatura

12.365.0015.2.028.000 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.50.39.00 Outros serviços de Pessoa Jurídica 45.600,00
Cod. Reduzido nº 903
Fonte de Recurso: 04 – Fundeb 40%

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio dos Pioneiros, em 23 de Março de 2009.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 20:50
Em 23 de 03 de 2009

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra -0-
Sessão Extraordinária Horas 22:30
Em 23 de 03 de 2009